

**TERMO ADITIVO 001/2025 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 098/2024/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2024/0014913-7

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA  
LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À TERAPIA DO  
BANHO DE LEITO EM PACIENTES ACAMADOS EM  
SUAS RESIDÊNCIAS E QUE ESTÃO ASSISTIDOS  
PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses  
a partir de 17/09/2025;  
II – Aplicação do reajuste definitivo de preços, conforme a  
cláusula quarta, item 4.5 do contrato;  
III – Renúncia ao recebimento dos valores reajustados no  
período de 24/07/2025 a 31/01/2026.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 6.007.800,00 (seis milhões e sete mil e oitocentos reais)  
(período de 17/09/2025 a 31/01/2026)

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 6.312.395,46 seis milhões trezentos e doze mil  
(período de 01/02/2026 a 17/09/2026)  
trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis  
centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 74.398.372,31 (setenta e quatro milhões e trezentos e  
noventa e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta  
e um centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 118.251/2025 no valor de R\$ 20.626.780,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor LUIZ CARLOS ZAMARCO, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 07.389.929/0001-01, com sede na

Avenida Barão de Mauá, nº 253, sala 11 a 14 e 21 a 24, bairro Centro, cidade São Bernardo do Campo – SP, vencedora e adjudicatária do pregão suprarreferido, por seu representante legal, Senhor **RENATO LEONEL**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo 001/205** ao **Termo de Contrato 098/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 142719287, do processo nº 6018.2024/0014913-7, publicado no DOC/SP de 18/09/2025 pág. 50, com fundamento pelo artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a **prorrogação** da vigência do Termo de Contrato 098/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/09/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Informa-se o percentual de 5,07% (cinco inteiros e sete centésimos por cento), para fins de cálculo de reajuste definitivo, aplicado **a partir de 24/07/2025**, perfazendo o **valor mensal reajustado de R\$ 6.312.395,46** (seis milhões trezentos e doze mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

2.2. Consigna-se ainda, a **renúncia ao recebimento dos valores reajustados no período de 24/07/2025 a 31/01/2026**, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.007.800,00 (seis milhões, sete mil e oitocentos reais) e, **a partir de 01/02/2026 assume-se o valor mensal estimado de R\$ 6.312.395,46** (seis milhões trezentos e doze mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme a manifestação encartada em documento SEI nº 142648662 do processo em epígrafe, perfazendo o **valor total da prorrogação de R\$ 74.398.372,31** (setenta e quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo são comportadas pela dotação orçamentaria nº **84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 118.251/2025**, no valor de R\$ 20.626.780,00 (vinte milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta reais), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 098/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**RENATO LEONEL**  
GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
BIOSSEGURANÇA LTDA.  
**CONTRATADA**

# TERMO\_ADITIVO\_001\_GADE\_P DF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:  
[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/cheocar\\_assinatura?code=b118dc2249fb201e6cdb7fca96bd183acfeb942b995b5649e68c563e92434db6d5adf9b6186ad996525039a49b31faa8d275b9353eb32573cfbb51542fb55d18aebd665984b1](https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=b118dc2249fb201e6cdb7fca96bd183acfeb942b995b5649e68c563e92434db6d5adf9b6186ad996525039a49b31faa8d275b9353eb32573cfbb51542fb55d18aebd665984b1)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**  
**CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## Assinaturas

### Renato Leonel

r.leonel@gadehospitalar.com.br  
CPF: 413.683.598-17  
IP: 187.57.133.214  
Assinou como signatario em:  
23/09/2025 16:41:58

Renato Leonel

Assinatura

### Iuiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetes.aude@prefeitura.sp.gov.br  
CPF: 760.895.848-00  
IP: 201.87.151.42  
Assinou como signatario em:  
24/09/2025 14:56:08

Iuiz Carlos Zamarco

Assinatura

### Marcia Beani Poiani

mbeanip@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 187.90.201.11  
Assinou como signatario em:  
24/09/2025 15:33:47

Marcia Beani Poiani

Assinatura

### Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br  
IP: 201.87.151.42  
Assinou como signatario em:  
24/09/2025 18:34:55

Camila Damico de Oliveira

Assinatura